



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 109/2026
Data: 13/02/2026 - Horário: 16:59
Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 014 / 2026

Concede a comenda “**Troféu Mulher Diamante**” a senhora **Elizabete Mendes da Silva**

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de “**Troféu e Diploma** a senhora **Elizabete Mendes da Silva**

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
GONCALINA DA COSTA SOUZA
Data: 13/02/2026 16:59:02-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Gonçalina da Costa Sousa
Vereadora -PSD



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda **Troféu Mulher Diamante** foi instituída pela Lei Municipal nº 1.629, de 2024, de autoria da então Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz, às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados, dentre eles: Trabalhos voluntários em bairros, associações, entidades e outras; nas diversas profissões: saúde, educação, agricultura, operárias, empresariais e outras; na criatividade elaboração e execução de projetos que comprovadamente tragam benefícios à comunidade; promoção da participação política da mulher; defesa dos direitos da mulher; relevante trabalho social na área esportiva e que se destacam no esporte.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
GONCALINA DA COSTA SOUZA
Data: 13/02/2026 09:55:52-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Gonçalina da Costa Sousa
Vereadora-PSD



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

BIOGRAFIA

Elizabete Mendes da Silva nasceu em 19 de fevereiro, de 1978 em Engenho Velho, distrito do município de Santo Antônio do Leverger, no estado de Mato Grosso.

Filha de Ciro Mendes e Joana Lucinda (in memoriam), carrega em sua história as raízes da simplicidade, do trabalho e da fé.

Ao se casar com Eurides do Bonfim, construiu não apenas uma família, mas um legado. Mãe de cinco filhos — Gustavo, Marcos, Isabele, Gabriely e Luiz Antônio — Elizabete sempre entendeu que ser mãe ia muito além de gerar: era educar, proteger, orientar e, muitas vezes, se doar em silêncio.

Elizabete é o retrato da mulher forte. Daquelas que não esperam condições perfeitas para agir, mas fazem o que é preciso com o que têm. Sempre correu atrás do necessário para garantir que seus filhos tivessem educação, valores e um futuro melhor. Enfrentou dificuldades, abriu mão de si muitas vezes, mas nunca da fé.

Hoje, ela olha para sua história com orgulho. Cada esforço, cada luta e cada lágrima valeram a pena. Seus filhos são a prova viva de que o amor, quando é verdadeiro e perseverante, transforma destinos.

Neste Dia da Mulher, homenageamos Elizabete não apenas pelo que ela fez, mas pelo que ela é:

uma mulher de garra, fé inabalável e coração gigante.

Um exemplo que inspira, uma mãe que ensina e uma mulher que deixa marcas por onde passa.